

# PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO Vitória, 2017





# **MACROZONEAMENTO**



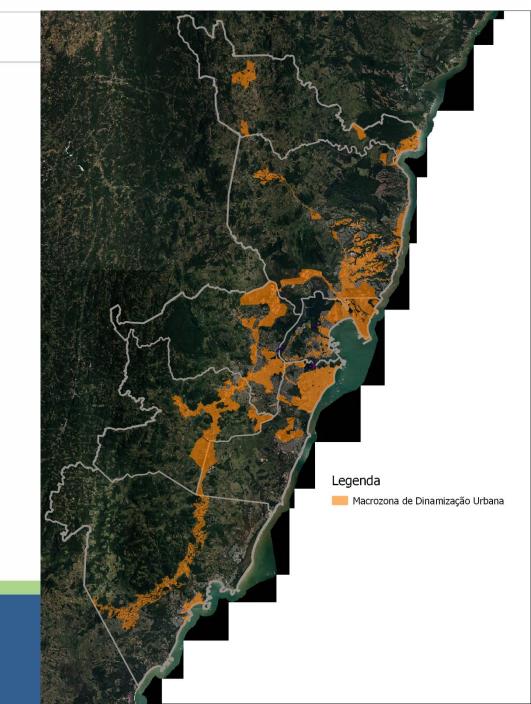


# MACROZONEAMENTO METROPOLITANO - PDUI

# 1- MACROZONA DE DINAMIZAÇÃO URBANA

Identifica porções do território metropolitano que englobam equipamentos e infraestruturas essenciais ao desenvolvimento econômico da RMGV.

O **objetivo principal** desta macrozona é integrar regiões que condicionam e/ou poderão **condicionar o desenho do território metropolitano**, com impactos sobre os mais diversos aspectos da vida cotidiana na RMGV



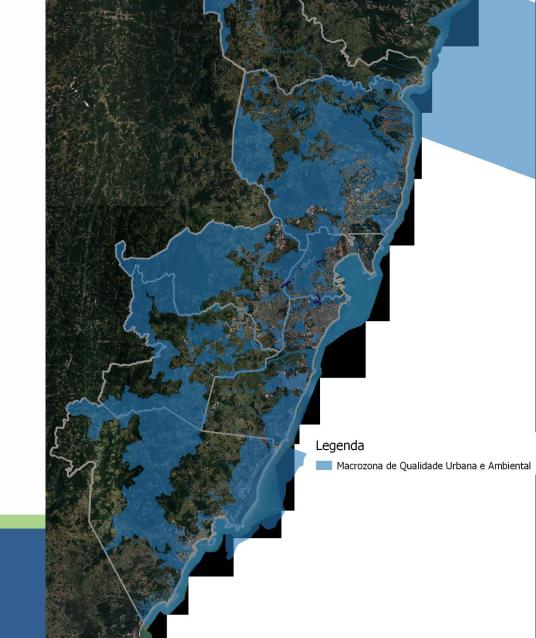


# MACROZONEAMENTO METROPOLITANO - PDUI

### 2- MACROZONA DE QUALIDADE AMBIENTAL E URBANA

Considera os **elementos da morfologia do território**, de forma a incorporar e **conectar as áreas** de interesse ecológico, ambiental e paisagístico, a rede hidrográfica e áreas ambientalmente vulneráveis dentro do tecido urbano e rural.

O **objetivo principal** dessa macrozona é qualificar e requalificar o território metropolitano, através da **criação de uma rede de áreas naturais** fundamentais para o funcionamento ecológico do território, melhorando a qualidade da água, a qualidade do ar e a qualidade de vida dos cidadãos.





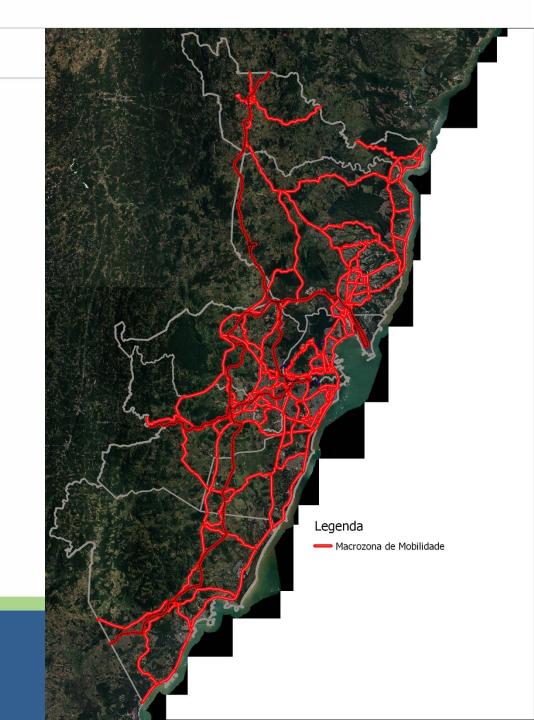
# MACROZONEAMENTO METROPOLITANO - PDUI

#### 3 - MACROZONA DE MOBILIDADE

Incorpora a infraestrutura rodoviária, ferrovia, ciclovia e a rede hidrográfica, considerando ainda intervenções viárias previstas em curto prazo, além das ligações necessárias que foram identificadas e que necessitam de estudos para definir o traçado apropriado.

O objetivo principal dessa macrozona é definir o conjunto de vias que constitui a infraestrutura básica de conexão física da RMGV, responsável por viabilizar grande parte dos deslocamentos cotidianos de pessoas e mercadorias na metrópole





# **MACROZONEAMENTO: ZONEAMENTO PROPOSTO**





# **ZONEAMENTO PROPOSTO - PDUI**

# 1- MACROZONA DE DINAMIZAÇÃO URBANA

# ZONAS DE ESTRUTURAÇÃO URBANA PRIORITÁRIA:

Áreas prioritárias para a estruturação urbana da metrópole que possuem condições favoráveis de conectividade e <u>oferta de infraestrutura.</u>

# **ZONAS DE EXPANSÃO OU RENOVAÇÃO:**

Áreas favoráveis para a <u>expansão da rede de centralidades</u> onde estão previstos novos investimentos de infraestrutura viária

### **ZONAS CENTRAIS CONSOLIDADAS**

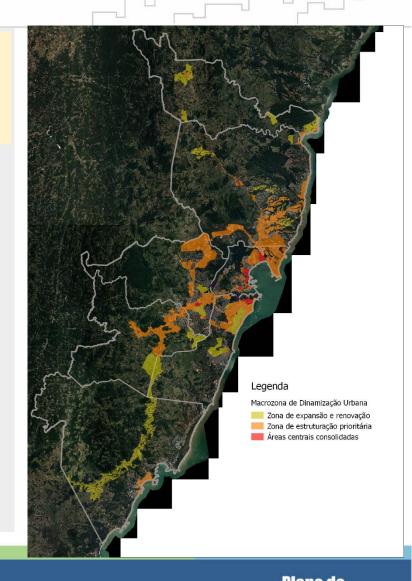
Áreas identificadas como <u>concentradoras de atividades</u> <u>centrais</u> e com capacidade de adensamento próxima ao limite.

### **ZONAS CENTRAIS CONSOLIDADAS**

- ✓ Zonas de ocupação controlada ou limitada dos pdm's
- √ Áreas centrais do diagnóstico do PDUI
  - ✓ Que permitem adensamento.
  - ✓ Não estão no entorno de eixos viários estruturantes do PDUI
  - ✓ Onde há previsão de implantação de eixos viários ou corredores de transporte estruturantes

# Zonas industriais e logísticas dos pdm's.

✓ Não estão no entorno de eixos viários estruturantes







### **ZONEAMENTO PROPOSTO - PDUI**

### 2- MACROZONA DE QUALIDADE AMBIENTAL E URBANA

# **ZONA ÁGUAS E PARQUES URBANOS:**

Áreas localizadas dentro do perímetro urbano da RMGV, tendo a água como elemento estruturante e integrador, visando promover, recuperar e conservar a qualidade ambiental desses espaços

### **ZONA DE MANEJO SUSTENTÁVEL:**

Áreas ambientalmente sensíveis e estratégicas a nível metropolitano, objetivando sua apropriação para desenvolvimento de atividades antrópicas que promovam a economia ecológica.

### **ZONA CORREDORES VERDES**

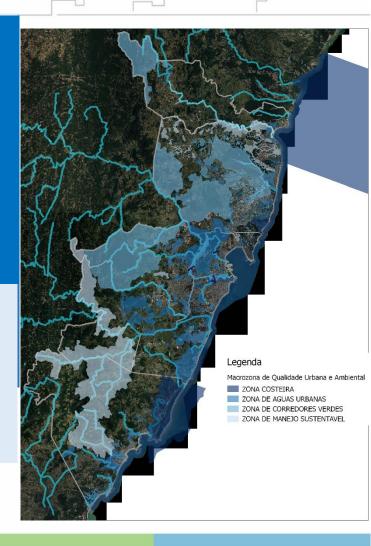
Áreas de expressivo valor ambiental, elementos fundamentais para a criação de um corredor ecológico Metropolitano, no intuito promover melhoria da qualidade do ar e para a minimização dos efeitos das mudanças climáticas

#### **ZONA COSTEIRA**

Áreas localizadas na faixa litorânea com o objetivo de orientar o processo de ordenamento territorial das zonas oceânica e estuarina, necessário para a obtenção das condições de sustentabilidade

#### **ZONA COSTEIRA**

- ✓ Hidrografia (Foz dos rios)
- ✓ Estuários
- ✓ Fisionomias protegidas.
- ✓ Áreas de Preservação Permanente –
  Código Florestal.
- ✓ Unidades de Conservação –SNUC:
  - Proteção Integral SNUC.
  - Uso Sustentável SNUC.
- Areas de Preservação Permanente (declividade e recursos hídricos) – Código Florestal.
- √ Unidades de Conservação –SNUC:
  - Proteção Integral SNUC.
  - Uso Sustentável SNUC.





# **ZONEAMENTO PROPOSTO - PDUI**

### 3 - MACROZONA DE MOBILIDADE

### **ZONAS INSERIDA EM ÁREA URBANIZADA:**

Orientar a ocupação do entorno das vias já urbanizadas para garantir a integridade funcional do sistema viário metropolitano.

### **ZONAS INSERIDA EM VAZIO URBANIZÁVEL:**

Orientar e incentivar a ocupação do entorno de via localizada ou planejada em vazios urbanos, de forma a viabilizar a compatibilizar a ocupação e o uso do solo com o sistema viário proposto/planejado

# ZONAS INSERIDA EM ÁREA NÃO URBANIZÁVEL:

Salvaguardar o espaço viário destinado ao sistema viário metropolitano proposto/ planejado, e proteger as áreas do seu entorno, com restrição à ocupação.

# **ELEMENTOS DE COMPOSIÇÃO**

- ✓ Vias existentes consideradas como estruturadoras;
- ✓ Vias existentes ou planejadas destinadas a receber tratamento prioritário para o transporte de massa
- ✓ Vias planejadas nos PDM de cada Município que gerarão impacto metropolitano
- ✓ Vias projetadas pelos Governos Estadual ou Federal que terão impacto metropolitano
- ✓ Ferrovias existentes ou projetadas pelos Governos Estadual ou Federal
- ✓ Hidrovia Baía de Vitória
- ✓ Conexões necessárias identificadas pelas equipes estaduais e/ou municipais

